



C/2024/2448

8.4.2024

**Recurso interposto em 19 de fevereiro de 2024 — VanKing Celkar Group/EUIPO — Accell Nederland  
(SPARTAN PARTS)**

**(Processo T-88/24)**

(C/2024/2448)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês*

**Partes**

*Recorrente:* VanKing Celkar Group PSA (Niepołomice, Polónia) (representante: A. Michalak, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Accell Nederland BV (Heerenveen, Países Baixos)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Requerente:* Recorrente perante o Tribunal Geral

*Marca controvertida:* Pedido de marca figurativa da União Europeia SPARTAN PARTS — Pedido de registo n.º 18 568 813

*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição

*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 18 de dezembro de 2023 no processo R 893/2023-4

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- anular a decisão da Divisão de Oposição;
- remeter o processo ao EUIPO para que possa alterar a decisão quanto à substância e registar a marca pedida;
- condenar o EUIPO no pagamento das despesas do processo na Divisão de Oposição, na Câmara de Recurso e no Tribunal Geral.

**Fundamentos invocados**

- Violação do artigo 94.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 41.º, n.º 2, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;
- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à comparação de marcas;
- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à comparação de produtos e ao risco de confusão.